# ATA Nº 1

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezasseis, pelas quinze horas, reuniu-se o júri designado pelo Presidente do Instituto Politécnico de Tomar (IPT), pelo seu Despacho nº 41/2015, de 01 de julho, para apreciação do processo com vista à atribuição do título de especialista na área de Audio Visuais e Produção dos Media - Fotografia, requeridas pelo candidato António Martiniano Ventura, no âmbito do acordo de associação estabelecido entre os Institutos Politécnicos de Tomar, Castelo Branco e Leiria, nos termos do Decreto-lei nº 206/2009 de 31 de agosto e do Regulamento de atribuição do título de especialista do IPT, sendo o júri constituído pelo Doutor João Manuel Mourão Patrício, Diretor da Escola Superior de Tecnologia de Tomar, que preside, no uso de competência delegada através do Despacho n.º 1919/2015, publicado no DR. II Série, n.º 37, de 23 de fevereiro e pelos vogais Doutores Alexandra Isabel Cruchinho Barreiros e Diogo Lopes Saldanha, Professores Adjuntos dos Institutos Politécnicos de Castelo Branco e de Leiria, Mestre Cesário Manuel Ferreira Alves, Equiparado a Professor Adjunto do Instituto Politécnico do Porto e Doutor Paulo Catrica e Mestre Rita Castro Neves, personalidades de reconhecido mérito na área das provas.

A reunião tinha como ordem de trabalhos os seguintes assuntos:

**Ponto 1 - Apreciação e deliberação sobre a aceitação da candidatura apresentada pelo candidato António Martiniano Ventura**

**Ponto 2 - Designação dos arguentes nas provas públicas**

**Ponto 3 - Designação do dia e hora para a realização das provas**

Participaram na reunião, presencialmente ou por videoconferência, todos os membros do júri.

**Ordem de trabalhos:**

**Ponto 1 - Apreciação e deliberação sobre a aceitação da candidatura apresentada pelo candidato António Martiniano Ventura**

Foi previamente enviado a todos os membros do júri o processo de candidatura apresentado pelo requerente, constituído pelos documentos que instruem o pedido formulado ao IPT.

Apreciados e discutidos os documentos, o júri deliberou, por unanimidade, admitir o candidato à realização das provas por reunir todos os requisitos e ter entregue todos os documentos exigidos pela lei e pelo regulamento supra citado.

O requerente tem formação superior e possui mais de 10 anos de experiência profissional no âmbito da área para que são requeridas as provas, conforme atesta o respetivo currículo nas diversas vertentes indicadas. Por outro lado, detém um currículo profissional de qualidade e relevância comprovados para o exercício da profissão em causa, sendo que o trabalho se insere na área para que foram requeridas as provas.

**Ponto 2 - Designação dos arguentes nas provas públicas**

Para a arguição da 1ª prova, de apresentação e discussão do currículo profissional, foram designados os vogais Doutora Alexandra Isabel Cruchinho Barreiros e Mestre Rita Castro Neves, sem prejuízo da intervenção dos outros membros do júri nos tempos definidos.

Para a arguição da 2ª prova, de discussão do trabalho de natureza profissional, foi designado o vogal Doutor Paulo Catrica, sem prejuízo da intervenção dos outros membros do júri nos tempos definidos.

O júri deliberou, ainda, que a 1ª prova – apreciação e discussão do currículo profissional – terá a duração máxima de 2 horas repartida da seguinte forma:

- Início da prova com exposição do candidato sobre o seu currículo durante um período de 10 a 15 minutos
- Intervenção dos arguentes pelo mesmo período de 10 a 15 minutos cada, com igual duração para o candidato
- Restante tempo repartido, em igualdade de circunstâncias, entre os membros do júri e o candidato

A 2ª prova – apresentação e discussão do trabalho de natureza profissional – terá a duração máxima de 2 horas repartida da seguinte forma:

- Início da prova com exposição do candidato durante um período de 45 minutos
- Intervenção do arguente pelo período de 20 minutos, com igual duração para o candidato
- Restante tempo repartido, em igualdade de circunstâncias, entre os membros do júri e o candidato

**Ponto 3 - Designação do dia e hora para a realização das provas**

O júri deliberou, marcar as provas para o dia 25 de janeiro, sendo que a primeira se realizará pelas 10h30 e a segunda pelas 14h30, no Auditório Professor Doutor Pacheco de Amorim do Instituto Politécnico de Tomar.

Nada mais havendo a tratar, o presidente do júri deu por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri.

Tomar, 12 de janeiro de 2016

O Presidente do júri

Doutor João Manuel Mourão Patrício

Os vogais,

Doutora Alexandra Isabel Cruchinho Barreiros

Doutor Diogo Lopes Saldanha

Mestre Cesário Manuel Ferreira Alves

Doutor Paulo Catrica

Mestre Rita Castro Neves